



Limoeiro
avança com você

PORTARIA Nº 140 DE 30 DE JULHO DE 2024 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, Sr. **James Marlan Ferreira Barbosa**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 124 DE 05 DE JULHO DE 2024**, na qual o Poder Executivo Municipal nomeava os representantes para compor a comissão, conforme composição descrita no artigo 5º, do Decreto Municipal nº95/2024 que regulamenta a Lei Municipal nº265/2024.

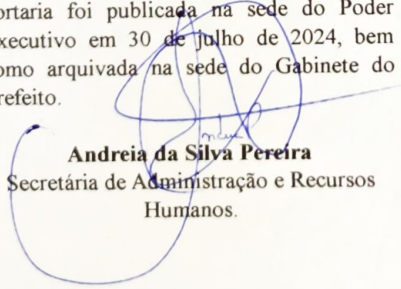
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro de Anadia, em 30 de Julho de 2024.


JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 30 de julho de 2024, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.


Andreia da Silva Pereira
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95